



DECRETO nº 005/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais o dia 03 de fevereiro
de 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as tradicionais comemorações da festa da padroeira no Município de Anadia;

CONSIDERANDO que este é o ato próprio para estabelecer ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 03 de fevereiro de 2022 (quinta-feira), para a administração pública, em todo o território do município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 01 de fevereiro de dois mil e vinte e dois.